

ODEBRECHT TRANSPORT S.A.
CNPJ/ME Nº 12.251.483/0001-86
NIRE 35.300.381.548

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA 1ª EMISSÃO DE DEBÊNTURES
SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE FLUTUANTE E COM GARANTIA
REAL ADICIONAL, EM SÉRIE ÚNICA, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA COM ESFORÇOS
RESTRITOS DE DISTRIBUIÇÃO, DA ODEBRECHT TRANSPORT S.A. INICIADA EM 22 DE
MAIO DE 2019 E REABERTA EM 05 DE JULHO DE 2019.**

1. DATA, HORA E LOCAL. Aos 05 dias do mês de julho do ano de 2019, às 10:00 horas, na sede social da Odebrecht TransPort S.A. ("**Companhia**", "**OTP**" ou "**Emissora**"), na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Lemos Monteiro, nº 120, 8º andar, Parte A, Butantã, a presente reabertura da Assembleia Geral de Debenturistas, iniciada em 22 de maio de 2019.

2. PRESENÇA. (i) Debenturista representando a totalidade das debêntures em circulação emitidas pela Emissora ("**Debenturista**") nos termos do Instrumento Particular de Escritura da 1ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Flutuante e com Garantia Real Adicional, em Série Única, para Distribuição Pública com Esforços Restritos de Distribuição, da Emissora ("**Escritura de Emissão**" e "**Emissão**"), representado pelos Srs. Danilo Elias Goulart de Andrade e Bruno Vespa Del Bigio; (ii) a Emissora, representada pelo Sr. Rodrigo Barbosa Veloso e Sr. Hugo Gonçalves Vieira Assunção; e (iii) a Planner Trustee Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., na qualidade de agente fiduciário da Emissão ("**Agente Fiduciário**"), representado na forma de seu Contrato Social.

3. CONVOCAÇÃO. Dispensada a convocação por edital em razão da presença do Debenturista titular da totalidade das debêntures emitidas nos termos da Escritura de Emissão, conforme faculta a Lei 6.404/76 em seus artigos 71, § 2º e 124, § 4º.

4. MESA. Presidente: Sr. Bruno Vespa Del Bigio, nos termos do item 9.3.1 da Escritura de Emissão; Secretário: Sr. Pedro Zacchello Cury.

Para fins de esclarecimento, a Assembleia Geral de Debenturistas da Companhia, iniciada em 22 de maio de 2019, foi suspensa naquela data e com a previsão de reabertura em 31 de maio de 2019, com vistas a deliberar sobre a mesma Ordem do Dia abaixo. Constatada a necessidade de prazo maior para análise da matéria pelo Debenturista, a Assembleia Geral de Debenturistas não foi instalada no dia 31 de maio de 2019. Considerando que se trata da mesma Ordem do Dia da Assembleia Geral de Debenturistas realizada no dia 22 de maio de 2019 e que o Debenturista é o mesmo daquela data, não existe prejuízo na reabertura da matéria na presente data.

5. ORDEM DO DIA. Deliberar sobre a não decretação do vencimento antecipado das Debêntures, nos termos da Cláusula 6 da Escritura de Emissão, em razão do descumprimento dos indicadores financeiros (i) e (iii), da alínea (xvii), da Cláusula 6.1, referentes ao ano fiscal de 2018.

6. DELIBERAÇÕES: O Debenturista, na qualidade de titular de 100% (cem por cento) das Debêntures da Companhia em circulação:



(a) Autoriza expressamente o Agente Fiduciário a não declarar o vencimento antecipado da Emissão, nos termos da Cláusula 6 da Escritura de Emissão, em razão do descumprimento dos itens (i) e (iii), da alínea (xvii), da Cláusula 6.1, para o ano fiscal de 2018, sem a aplicação de qualquer penalidade prevista na Escritura de Emissão, ficando ainda a Emissora dispensada de apresentar o relatório de apuração dos Índices e Limites Financeiros e do Caixa Mínimo, previsto no inciso (i) da alínea (a) da Cláusula 7.1, para referido exercício.

Fica a Emissora obrigada a tomar as providências necessárias relativas às deliberações ora tomadas.

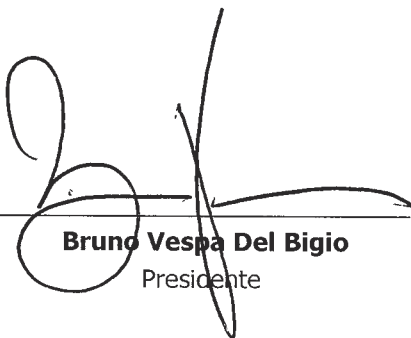
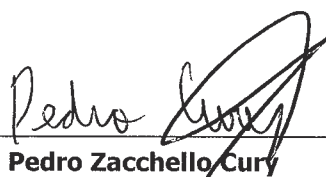
7. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e lavrada a ata, a qual lida e achada conforme, foi aprovada e assinada por todos.

São Paulo, 05 de julho de 2019.



[Página de Assinatura 1/4 da Ata de Assembleia Geral de Debenturistas da 1ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Flutuante, em Série Única, para Distribuição Pública com Esforços Restritos de Distribuição, da Odebrecht TransPort S.A. iniciada em 22 de maio de 2019 e reaberta em 05 de julho de 2019]

Mesa:


Bruno Vespa Del Bigio
Presidente
Pedro Zacchello Cury
Secretário